Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 047 /2015

Salvador, 23 de abril de 2015

Inclua-se no
Expediente.
em 28/4/2015

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador **PAULO CÂMARA**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, solicitar que o Projeto de Lei que "Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar o bem imóvel que específica.", encaminhado a essa Câmara de Vereadores através da Mensagem nº 14/2014, em 26 de agosto de 2014, seja apreciado em caráter de urgência na forma do art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

RECEBIDO
EM 23/04/15 08:14:47

RECEBIDO
EM: 29/04/15
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES